



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER N° 460/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 03/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2019 – PRC 05/2019.

1. RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial n° 02/2019**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica do Município, tendo por valor estimado, **R\$ 960.841,65** (novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

É o relatório, no necessário.

2. PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1° Lei 10520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º).

Aos 11 dias do mês de Março de 2019, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 302 de 15 de maio de 2018 e a Farmacêutica Cleide Magali França de Oliveira, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91 , sediada na Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, Bairro Jardim Andere, Varginha/MG. Representada pelo Sr. Fabio Gonçalves dos Santos, CPF 063.578.846-26, fone: 35 3690 1150, Email: licitacao@acacia.med.br	VENCEDORA , itens: 07, 08, 09, 19, 20, 23, 34, 35, 36, 52, 53, 55, 63, 64, 66, 68, 74, 79, 82, 90 e 93 ao valor total de R\$ 50.330,50 (cinquenta mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA.
BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.799.163/0001-26 , sediada a Rua Simão Tamm, n.º 257 – Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG. Representada pelo Sr. Hélio Alves Rocha, CPF 112.191.815-87, fone: 31 2122 9400, Email: licitação@bhfarma.com.br	VENCEDORA , itens: 01 E 03 ao valor total de R\$ 8.475,00 (Oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital. HABILITADA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 , sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 3.269, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, telefone 31	VENCEDORA , itens: 06, 15, 18, 33, 37, 38, 49 e 54 ao valor total de R\$ 26.284,30 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

<p>2536 0333/ 3071 0667, e-mail joriopires@hotmail.com e editais@biohosp.com.br . Representada pelo Sr. Jorio Francisco Pires, CPF 131.059.496-15.</p>	<p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA.</p>
<p>COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, sediada na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n.º 08, Bairro Itapoã, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Matheus Marcos de Paula Carmo, CPF 016.239.786-02, fone: 27 3320 2200, Email: costacamargo@costacamargo.com.br</p>	<p>VENCEDORA, itens: 22, 75 e 94 ao valor total de R\$ 19.720,00 (dezenove mil setecentos e vinte reais).</p> <p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA.</p>
<p>MATMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.305.767/0001-54, sediada na Rua Paulo Garcia, n.º 455, Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, sem representante, telefone: 32 3249 2773/ 32 9 8469 8008, e-mail matmedhosp@gmail.com</p>	<p>Não contemplou nenhum item.</p>
<p>ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, sediada na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1.700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, representada pelo Sr. Humberto Nicolau, CPF 072.029.656-07, fone: 35 3291 5047, Email: alfalagoslicitacoes@alfalagos.com.br e alfalagos@alfalagos.com.br</p>	<p>VENCEDORA, itens: 02, 14, 24, 27, 30, 39, 56, 58, 60, 67, 76, 77, 85 e 91 ao valor total de R\$ 20.350,80 (vinte mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos).</p> <p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA.</p>
<p>LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.532.343/0001-14, sediada na Rua Jaguarão, n.º 95, Bairro Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP, representada pelo Sr. Persio Sales de Sousa, CPF: 971.624.186-00 Telefone (12) 3202 1300, e-mail: lmfarma@lmfarma.com.br e geraldoclaudios@gmail.com</p>	<p>VENCEDORA, itens: 11, 12, 29, 50 e 51 ao valor total de R\$ 28.314,80 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).</p> <p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

	HABILITADA.
<p>EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.725.813/0001-70, sediada na Rua Paracatu, n.º 1.280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, fone: 35 3291 5047, fone: 32 3692 5900, e-mail: equipar@powerline.com.br, não enviou representante.</p>	<p>VENCEDORA, itens: 16, 43, 44, 61, 71 e 78 ao valor total de R\$ 92.630,00 (noventa e dois mil seiscentos e trinta reais).</p> <p>Foi DESCLASSIFICADA no item 12 (produto ofertado não possui bandagem inelástica) e item 51 (produto ofertado é estéril), em desconformidade com o disposto no Termo de Referencia.</p> <p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA.</p>
<p>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICO SFARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0004-02, sediada na Rodovia Itapira- Lindoia, KM 14, Itapira/SP, representada pelo Sr. Ricardo Andrade Serravite, 054.770.216-75, fone: 31 3225 5880</p>	<p>VENCEDORA, itens: 17, 26, 57, 73 e 83 ao valor total de R\$ 16.152,75 (dezesesseis mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).</p> <p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA.</p>
<p>LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 49.228.695/0001-52, sediada na Avenida Wilson Bego, n.º 745, Distrito Industrial, Franca/SP, representada pela Sra. Sofia de Castro Faleiro Dias, CPF 745.567.896-72, fone: 16 3721 1102 email: licitações@lumarfranca.com.br.</p>	<p>VENCEDORA, itens: 04, 10, 28, 40, 41, 47, 72, 92 e 95 ao valor total de R\$ 25.215,50 (vinte e cinco mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).</p> <p>Foi DESCLASSIFICADA no item 12 (produto ofertado não possui bandagem inelástica) e item 51 (produto ofertado é estéril), em desconformidade com o disposto no Termo de Referencia.</p> <p>Apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o disposto no edital.</p> <p>HABILITADA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

A fase de credenciamento encerrou as 10hs30mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos mesmos. Todas as propostas foram apresentadas em conformidade com o edital. Os representantes presentes rubricaram os documentos junto à equipe de apoio.

Teve início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após cada adjudicação.

Restaram FRUSTRADOS os itens: 13, 45, 70, 80 e 86 posto que os valores ofertados se achavam acima do estimado para este processo e não foi possível a negociação.

Restaram DESERTOS os itens: 5, 21, 25, 31, 32, 42, 46, 48, 59, 62, 65, 69, 81, 84, 87, 88 e 89. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão as 16h00mn.

Após finalizados os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, análise de amostras exigidas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira adjudicou o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07, 08, 09, 19, 20, 23, 34, 35, 36, 52, 53, 55, 63, 64, 66, 68, 74, 79, 82, 90 e 93	R\$ 50.330,50
BH FARMA COMERCIO LTDA	01 E 03	R\$ 8.475,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06, 15, 18, 33, 37, 38, 49 e 54	R\$ 26.284,30
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22, 75 e 94	R\$ 19.720,00
ALFALAGOS LTDA	02, 14, 24, 27, 30, 39, 56, 58, 60, 67, 76, 77, 85 e 91	R\$ 20.350,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11, 12, 29, 50 e 51	R\$ 28.314,80
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	16, 43, 44, 61, 71 e 78	R\$ 92.630,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	17, 26, 57, 73 e 83	R\$ 16.152,75
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	04, 10, 28, 40, 41, 47, 72, 92 e 95	R\$ 25.215,50
VALOR TOTAL:		R\$ 287.473,65

3. CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Pregão Presencial nº 03/2019** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 13 de Março de 2019.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2019 – PRC 5/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, EM 11 DE MARÇO DE 2019

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas da Farmácia Básica do Município.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, análise de amostras exigidas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07, 08, 09, 19, 20, 23, 34, 35, 36, 52, 53, 55, 63, 64, 66, 68, 74, 79, 82, 90 e 93	R\$ 50.330,50
BH FARMA COMERCIO LTDA	01 E 03	R\$ 8.475,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06, 15, 18, 33, 37, 38, 49 e 54	R\$ 26.284,30
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22, 75 e 94	R\$ 19.720,00
ALFALAGOS LTDA	02, 14, 24, 27, 30, 39, 56, 58, 60, 67, 76, 77, 85 e 91	R\$ 20.350,80
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11, 12, 29, 50 e 51	R\$ 28.314,80
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	16, 43, 44, 61, 71 e 78	R\$ 92.630,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	17, 26, 57, 73 e 83	R\$ 16.152,75
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	04, 10, 28, 40, 41, 47, 72, 92 e 95	R\$ 25.215,50

Valor total: R\$ 287.473,65 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Sarzedo/MG, 12 de Março de 2019.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2019 – PRC 5/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, EM 11 DE MARÇO DE 2019

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas da Farmácia Básica do Município”, na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019 de 11 de Março de 2019. Em consequência, ficam as empresas: **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, BH FARMA COMERCIO LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFALAGOS LTDA, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 19 de Março de 2019.



Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito